

PORTARIA Nº. 145/2018

Juarina – TO, 22 de Novembro de 2018.

**CONSIDERANDO**, atender a necessidade da administração;

**CONSIDERANDO**, atender e garantir a eficiência no atendimento a população;

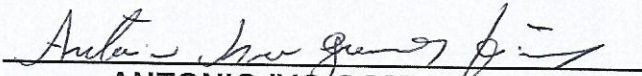
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta por cento) de gratificação sobre os vencimentos do servidor **MARCIEL TELES DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina – TO, 22 dias do mês de **Novembro** de 2018.

*Cumpra-se e Publique-se.*

  
**ANTONIO IVO GOMES DINIZ**  
*Prefeito Municipal*